



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 442/2024

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Pedro Paulo da Paixão*, matrícula 1269, efetivo no cargo de *Agente de Vigilância em Saúde*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/09/2024 a 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de setembro de 2024.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal